



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA  
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

## **PROJETO**

### **PROJETO BÁSICO**

**INTERESSADO: SIPRE/Coordenadoria de Pessoal-COPES/Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP**

**ASSUNTO: Curso Legislação de Pessoal Avançado e-Aspectos Polêmicos e Aposentadoria "IN COMPANY"**

#### **1. Objeto**

Contratar empresa do ramo para a prestação de serviço técnico especializado de treinamento na área de Legislação de Pessoal Avançado e Aposentadoria, no formato (IN COMPANY), para uma média de 30 servidores.

#### **2. Objetivos**

Capacitar os servidores da SGP em Legislação de Pessoal Avançado e Aposentadoria no setor público:

FORMATO "IN COMPANY": O formato "in company" dar-se-á objetivando o atendimento do PAC/2017 da Secretaria de Gestão de Pessoas, e Unidades cujas atribuições estão inseridas no assunto em comento, tais como: ASPRE, CCI, DG, ASJUR.

- Histórico das alterações ocorridas nas regras de aposentadoria
- -REFORMA PREVIDENCIÁRIA, bem como abrangendo as alterações voltadas para a nova Previdência complementar do Servidor (Lei n 12.618/2012), referente especificamente aos cálculos da Aposentadoria e Pensão do servidor e seus beneficiários.
- conhecimento da nova Súmula do STF n 33/2014 e do Acórdão 1.176/2015 do Plenário do TCU das ON/MP n 16/13 alterada pela ON MP N 05/14 (concessão de aposentadoria especial e apuração de tempo de serviço (art. 57, da Lei n 8.213, de 24/07/1991). Atualizado com as Novas Mudanças da EC 88/15, LC 152/15 e na Lei n 13.135/2015.
- Afastamentos;
- descontos do auxílio-alimentação;

- Benefícios auxílio-alimentação;
- Auxílio-transporte (inclusive para deficientes);
- Auxílio-saúde;
- Pagamentos e descontos dos benefícios (maneira de proceder);
- Auxílios (natalidade e funeral);
- Descontos dos benefícios (maneira de proceder);
- Licenças para tratamento da própria saúde e suas nuances (acima de 30 dias);
- Noções de Processo Administrativo Aplicados à Legislação de Pessoal;
- Licenças por motivo de doença em pessoa da família acima de 30 dias;
- Benefícios: escolar; transporte(inclusive para deficientes)
- Noções de Processo Administrativo Aplicados à Legislação de Pessoal.

### **3. Justificativa da Contratação/ Motivação**

A presente demanda justifica-se pela necessidade pungente do treinamento e aperfeiçoamento de servidores para a excelência do serviço público.

Diante das profundas e rápidas transformações que nosso mundo vem sofrendo, a sociedade tem cobrado cada vez mais da Administração Pública, respostas precisas para suas demandas. Nesse contexto, as entidades da Administração vêm tomando consciência da necessidade imperativa de investir em recursos humanos, formando profissionais capacitados e atualizados para o desempenho de suas funções.

Ademais, existe a necessidade de atualizar os servidores desta Unidade Gestão de Pessoas, com o objetivo de que esse público-alvo possa orientar e transmitir conhecimentos teóricos e práticos, envolvendo questões polêmicas para a correta aplicação das normas inerentes aos procedimentos concessórios e de cálculos de provimentos de aposentadoria e pensões no Serviço público, em consonância com a PEC 287/2016, que propõe as alterações na Previdência do Servidor Público-Reforma Previdenciária, bem como abrangendo as alterações voltadas para a nova previdência complementar do servidor (Lei n 12.618/2012), referente especificamente aos cálculos da aposentadoria e pensão do servidor e seus beneficiários.

Impende destacar a necessidade do conhecimento da nova Súmula do STF n 33/2014 e do Acórdão 1.176/2015 do Plenário do TCU das ON/MP n 16/13 alterada pela ON MP N 05/14 (concessão de aposentadoria especial e apuração de tempo de serviço (art. 57, da Lei n 8.213, de 24/07/1991). Atualizado com as Novas Mudanças da EC 88/15, LC 152/15 e na Lei n 13.135/2015; entre outros pontos importantes.

### **4. Benefícios da Contratação**

Espera-se que, ao final da capacitação a que se refere a presente contratação, os servidores da Secretaria de Gestão de pessoas deste Regional, sintam-se capacitados em suas áreas de atuação, principalmente, no âmbito da Legislação de pessoal Avançado, Previdenciária e Aposentadoria.

## 5. Conexão com o Plano Estratégico

Os serviços ora pretendidos guardam estreita conexão com o Plano Estratégico desta instituição, que apresenta como um dos seus objetivos estratégicos o “Aperfeiçoamento da gestão de pessoas, como um dos seus indicadores o índice de cumprimento do Plano Anual de Capacitação” – PAC (IE 19).

## 6. Descrição sumária

Realização de curso no formato "IN COMPANY", para capacitação dos servidores da Secretaria de Gestão de Pessoas no Curso Legislação de Pessoal Avançado-Aspectos Polêmicos E Aposentadoria.

Cumprir destacar que a presente capacitação dar-se-á no formato "IN COMPANY", por configurar-se numa ferramenta de fundamental importância para um constante treinamento na área de Legislação de Pessoal Avançado, e Aposentadoria, e em outras áreas, vez que esta modalidade proporciona ao público-alvo, melhor aprendizado pedagógico e/ou institucional, eficiência, eficácia e atende ao princípio da economicidade, e eficiência.

## 7. Dos Quantitativos

Serão submetidos à capacitação, em uma única turma, 30 (trinta) servidores da SGP.

## 8. Da natureza dos serviços

Conforme se vê do art. 13, VI, da L. 8.666/93, o presente serviço é considerado como sendo *técnico especializado*, ou seja, tem como característica principal ser executado de forma predominantemente intelectual. Além disso, como se verá adiante, possui características em sua execução que o torna de natureza singular.

## 9. Da singularidade do presente serviço

A capacitação ora pleiteada tem como traço característico a intensa e determinante intervenção pessoal do docente para a obtenção dos resultados esperados, qual seja, o aprendizado. A metodologia a ser empregada, baseada em aulas expositivas, entremeadas com estudos de casos e debates mediados pelo docente, tem como elemento marcante a atuação do profissional, visto que exclusivamente dependente de sua didática, oratória e forma de condução de grupos. O docente explicitará o conteúdo programático a partir de técnica exclusivamente sua, desenvolvida e aperfeiçoada ao longo do tempo, com base em suas pessoais experiências, ideologia, formação e trabalhos anteriormente realizados. Tais características permitem em grau de certeza afirmar indubitavelmente ser a presente prestação de serviços de **natureza singular**, revelando-se variável a cada execução e impossível de repetição, o que torna seus resultados imprevisíveis.

## 10. Da escolha do notório especialista

Para a prestação do serviço, deverá ser escolhido instrutor dotado de experiência e notória especialização em projetos relacionados à Legislação de Pessoal-Avançado e Aposentadoria, no formato "in company" , necessário à plena satisfação do objeto do contrato.

## 11. Regime de Execução

O regime de execução será o de empreitada por preço global.

## 12. Do Valor do Contrato e da Justificativa de Preços

O valor total da contratação no formato "IN Company", apresentará uma média de custo de R\$. 20.000,00, custeado mediante verba capacitação.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ALBERTO DO AMARAL LINS, Chefe da Seção de Inativos, Pensionistas e Requisitados**, em 31/03/2017, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0170771** e o código CRC **F10FBC3B**.